

CTRLTECH CONVERSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.394.691/0001-43 - NIRE nº 35300448456

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Data: 23 de Novembro de 2023, às 16:00 horas. **Local:** Sede social da empresa na Avenida Antonio Henrique Laranjeira, nº 700 - Parque Industrial Mazzei, no Município de Osasco/SP, CEP 06268-112. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital votante. Os acionistas assinaram o Livro de Presença que está arquivado na Sociedade. Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, § 4º da Lei Nº 6404 de 15.12.1976. Todos os acionistas receberam a convocação com a antecedência de 30 dias e assinaram o Recibo de Entrega que está arquivado na sociedade. Todos os acionistas subscreveram a presente ata. **Mesa Diretora:** Presidente: Roberto Nunes Proenca; Secretário: Sergio Ricardo Jordão Bellotto. **Deliberações** 1. Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente Assembléia Geral Ordinária tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Eleição ou reeleição dos membros da Diretoria; **B)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. 2. Nos termos da ordem do dia, foram aprovados por unanimidade: **A)** As reeleições, para o cargo de Diretor Presidente, do Sr. **Roberto Nunes Proenca**, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG nº 11.925.550-9-SSP/SP e CPF/MF nº 100.102.308-07, residente em Osasco/SP, e, para o cargo de Vice-Presidente, o Sr. **Sergio Ricardo Jordão Bellotto**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.698.348 SSP/SP e CPF/MF nº 099.069.058-08, residente em Sorocaba/SP. Ambos os Diretores tomarão posse de seus cargos em 30/12/2023, para um mandato estatutário de 03 anos, conforme **Ata da AGE realizada em 23/03/2023**. Anexo A, Capítulo IV, Art. 14 da "Consolidação das últimas alterações do Estatuto Social da Companhia": "Art. 14 O prazo de mandato dos membros da diretoria é de 03 anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até eleição e posse de seus substitutos, estendendo-se os respectivos mandatos, ainda que expirado o prazo indicado neste artigo, caso os novos Diretores não tenham sido eleitos, nem empossados, por qualquer razão". **B)** Não houveram outros assuntos a tratar. Os Diretores, ora eleitos, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio da Sociedade e está de acordo com o art. 294 da Lei 6.404/76. Declaram, ainda, que têm conhecimento do Enunciado 40 da JUCESP, e que esta Sociedade possui menos de 20 acionistas e um pequeno capital social para garantir seus objetivos sociais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, após lida e aprovada por unanimidade esta Ata, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia. São Paulo, 23/11/2023. **Roberto Nunes Proenca** - Presidente; **Sergio Ricardo J. Bellotto** - Secretário Diretores Eleitos: **Roberto Nunes Proenca**; **Sergio Ricardo J. Bellotto**. **Acionistas:** Elaine Battilana Degaspari; Gustavo Andres Ramirez; Moaci Antonio de S. Oliveira; Roberto Nunes Proenca; Sergio Ricardo J. Bellotto. JUCESP nº 456.604/23-6 em 29/11/2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>